



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 044/2019

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3 ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: VALDINEI GRESCO DOS SANTOS - RG.:10.048.825-6 SSP/PR
CPF: 059.234.679-09 CARGO: MOTORISTA REGIME JURÍDICO: CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR.

PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM

4 DATA DE SAÍDA: 22/04/2019 HORA: 07:10 DATA DE RETORNO: 22/04/2019 HORA: 17:30
MOTIVO DA VIAGEM: Transportar servidores da ARSS/CAPS II até os Municípios de Planalto e Pérola d' Oeste-Pr., para os mesmos atender pacientes, dando orientação e suporte.

ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE

5 VEÍCULO PLACA: BCF-4049
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLANALTO E PÉROLA D' OESTE - PR	22/04		50,00	50,00
liquidado nº 1131			TOTAL GERAL	50,00

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais).

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

7 CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA
EM: 18/04/2019
NOME: HEVANDRO I. MULLER
RG: 8.671.340-3
CARGO: Chefe Recursos Humanos
ASSINATURA:

AUTORIDADE CONCEDENTE
AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
EM: 18/04/2019
NOME: EDUARDO C. BRORING
RG: 1.897.546-7
CARGO: Coordenador Geral ARSS
ASSINATURA:

SERVIDOR
Recebi o Valor de R\$ 50,00
NOME: VALDINEI G. DOS SANTOS
CARGO: Matricula n.075-1
ASSINATURA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES.

EM:

SERVIDOR BENEFICIÁRIO

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

GESAUTARQUIA

9 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EM: ___/___/___

NOME:

ASSINATURA:

Francisco Beltrão, 02 de Abril de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

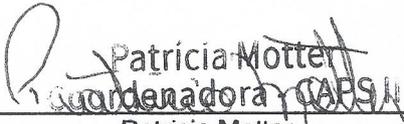
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Planalto e Perola, bem como diária com saída no dia 22/04/2019 as 07:10 e volta no dia 22/04/2019 com retorno previsto para 17:30, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Vagner Ortiz, Vanessa P.Livi, Cynthia Kuresk. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

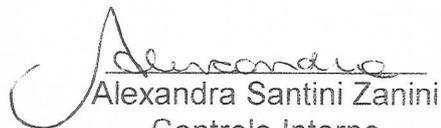
Protocolo nº 949

Data 02 / 04 / 2019

fulmineira

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 02/04/2019 foi encaminhado a solicitação de diária para funcionários do CAPS II, protocolado com o numero 979, encaminhado no dia 17/04/2019 para conhecimento da direção e autorização para pagamento.


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno

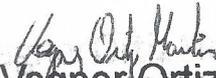
Recebido ___/___/___.

De acordo com a solicitacao


Eduardo Carlos Broring
Coordenador Geral
ARSS/CRE

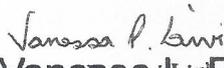
RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 22/04/2019	Saída Horário: 07:00	Data: 22/04/2019	Retorno Horário: 16:55
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Planalto e Perola do Oeste		
Servidor:	Fernanda Franz, Vanessa L. Pezinni, Cynthia Kuresk, Vagner Ortiz		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica junto ao paciente.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:10 até Planalto onde nos esperavam vinte e um pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, sendo feito uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II e atendimentos em saúde mental. Em sequência em atendimento individual, foi atualizado o plano terapêutico de cada paciente, levando em consideração histórico de tratamento, preferências pessoais, disponibilização de atividades e profissionais no município, dentre outras peculiaridades, sendo todos participativos e devidamente orientados pelas equipes presentes. Ressalta-se que este é momento em que o paciente é acolhido/ouvido na integralidade pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, e construindo junto a ela seu plano terapêutico individual, o que fortalece vínculos entre equipe e paciente e também sociais, visto interação com município e local de residência.</p> <p>Encerramos nosso atendimento as 13:00 e realizamos pausa para almoço, onde 13:15 seguimos para Perola D'Oeste para realização deste mesmo matriciamento. Retornamos para o CAPSII com chegada as 16:55.</p>			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com


Vagner Ortiz
Enfermeiro

Cynthia Kuresk,
Psicóloga


Fernanda Franz
Assistente Social CAPS II
CRESA - Região/PR
Assistente Social


Vanessa L. Pezinni
Pedagoga
CAPS II / ARSS
Pedagoga